

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 15oobq2q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/08/2021 Moção de congratulação nº 1761/2021 Protocolo nº 9234/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Gilberto Cattani</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", ao Sr. Claudinei Pereira dos Santos, Vereador na Câmara Municipal de Londrina – PR, expressa nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros e atendendo requerimento do Deputado Gilberto Cattani, manifesta sua Congratulação ao Sr. Claudinei Pereira dos Santos, Vereador na Câmara Municipal de Londrina – PR.”

JUSTIFICATIVA

Claudinei Pereira dos Santos, mais conhecido como Santão, nasceu em Londrina, em 20 de fevereiro de 1976. É cristão, casado, formado em Educação Física (licenciatura e bacharelado) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pós-graduado em Educação Escolar pela mesma instituição. É policial rodoviário federal há quase 16 anos e já atuou, entre outras áreas, como carteiro e policial militar.

Criador e presidente nacional do Grupo Canhota Não, tem como bandeiras a defesa da família, da indústria e do comércio. Filiado ao Partido Social Cristão (PSC), disputou as eleições pela primeira vez em 2020 e foi eleito vereador para 18ª Legislatura (2021 a 2024), com 1.839 votos.

Durante seu primeiro ano de mandato, Santão tem demonstrado, de forma ordeira e brilhante, um posicionamento em prol dos valores cristãos e bíblicos, defendendo a família, se preocupando com os menos favorecidos, sendo um dos autores da mudança no Regimento Interno da Câmara de Londrina – PR que instituiu a Comissão de Acessibilidade e Direitos da pessoa com deficiência, entre outras proposições.

Certo do apoio dos demais parlamentares para aprovação da presente moção.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Gilberto Cattani
Deputado Estadual